



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE *Preparar para Crescer*
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Processo nº. 05.01.01/2016-SESA

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, por ordem da Ilmª. Sra. Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, Secretária de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para contratação de locação de imóvel residencial situado no Distrito de Serra do Félix, s/n, Beberibe - CE, para funcionamento do NASF.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da Locação predial de um imóvel residencial situado no Distrito de Serra do Félix, s/n, Beberibe/CE para funcionamento do NASF (NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu no imóvel residencial situado no Distrito de Serra do Félix, s/n, Beberibe/CE, tendo como responsável a Sra. ROSA ENEIDE DOS SANTOS, posto ser este, um imóvel que possui estrutura mais adequada às necessidades da Administração Municipal, inclusive com relação à sua localização privilegiada, não existindo qualquer opção disponível na região, compatível com o objeto contratado.

Desta forma, nos termos do Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para o desempenho de suas atividades foi de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo o Setor de Compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com os demais serviços de locação predial. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, Maria Edcarla Freitas Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº. 05.01.01/2016-SESA, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de locação de imóvel residencial situado no Distrito de Serra do Félix, s/n, Beberibe - CE, funcionamento do NASF (NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA), pelo preço global de R\$ 6.000,00(seis mil reais), no período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Assim, nos termos do art. 24, X, da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Ilmª. Sra. Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, Secretária de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

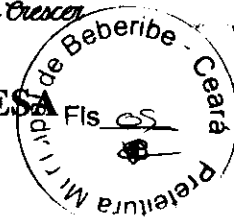
Beberibe(CE), 05 de janeiro de 2016.

Maria Edcarla Freitas Santos
MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE *Preparar para Crescer*

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.01/2016-SESA
PARECER JURÍDICO



RELATÓRIO:

A Comissão de Licitação deliberou, nos autos do processo licitatório referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NO DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, S/N, BEBERIBE – CE, PARA FUNCIONAMENTO DO NASF**, sugerindo que a mesma objeto daquele procedimento, se efetivasse através de Dispensa de Licitação, bastando para tanto a sua contratação imediata, após publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as praticadas no ramo de atividade.

PARECER:


É Contraditória a questão “fazer-se ou não” processo licitatório, quanto ocorre tal situação, ou seja, de existir Edificação predial compatível às condições necessárias para o bom funcionamento do NASF (Núcleos de Apoio a Saúde da Família). À luz da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente em raríssimas exceções haver Inexigibilidade ou Dispensa, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha do prestador de serviços e a compatibilidade do preço em relação ao objeto da Licitação.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05.01.01/2016-SESA, destinado a contratação de locação de imóvel residencial situado no Distrito de Serra do Félix, s/n, no Município de Beberibe, para funcionamento do NASF, no período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o inciso X do art. 24 e cumprindo o rito estabelecido pelo art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a ratificação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.078, rel. Ministro Carlos Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

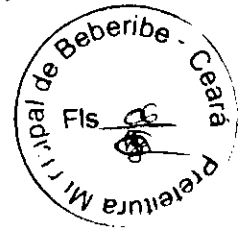
Beberibe(CE), 05 de janeiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Procuradoria
Dr. David Feitosa
PROCURADOR GERAL

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE *-Preparar para Crescer-*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

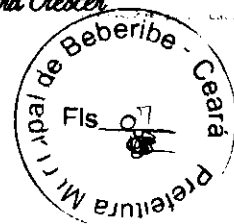
A Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde, Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 05.01.01/2016-SESA, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de locação predial através da **Secretaria de Saúde**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe (CE), 05 de janeiro de 2016.


GLAUCILIA BRUNO SÁ ARRUDA COELHO
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE *Preparar para Crescer*



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, em cumprimento da Ratificação procedida pela Ilm^a. Sra. Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

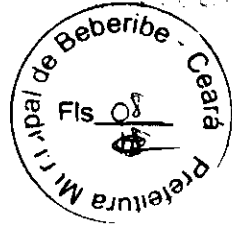
- **Processo nº:** 05.01.01/2016-SESA;
- **Objeto:** Locação de imóvel residencial situado no Distrito de Serra do Félix s/n, Beberibe - CE, funcionamento do NASF (Núcleos de Apoio a Saúde da Família);
- **Favorecida:** ROSA ENEIDE DOS SANTOS
- **Valor Mensal:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **Valor Global:** R\$ 6.000,00(seis mil reais);
- **Fundamento Legal:** Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Ilm^a. Sra. Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, Secretária de Saúde em 05 de janeiro de 2016. Beberibe/CE, 05 de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Preparar para Crescer



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilm^ª. Sra. Secretária de Saúde, Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, vem, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação na LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NO DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, S/N, BEBERIBE – CE, funcionamento do NASF (Núcleos de Apoio a Saúde da Família), nesta cidade, no período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da Sra. ROSA ENEIDE DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Beberibe/CE, 05 de janeiro de 2016.


Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho
Secretária de Saúde